



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Acompanhamento das Nomeações

Cargo 14: Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Programação de Sistemas

Vaga	Classificação		Nome	Nomeação	Posse	Entrada em Exercício
	AC	PN				
1	1º	-	ALAN BORGES FALLAVENA	10/07/2024	08/08/2024	08/08/2024
2	2º	-	POLIANA DE OLIVEIRA GOMES	10/07/2024 Tornada sem efeito em: 08/08/2024	-	-
	6º	-	JULIANO REIS PULGA	15/08/2024	13/09/2024	16/09/2024
3	-	1º	JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA	10/07/2024	08/08/2024	08/08/2024
4	3º	-	KELLEN ERIANE STEINDORFF JHANKE	10/07/2024	08/08/2024	08/08/2024
5	4º	-	RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR	10/07/2024 Tornada sem efeito em: 22/07/2024 (Redistribuição para o final da lista)	-	-
	5º	-	RICARDO SOUZA MAIA	22/07/2024	21/08/2024	02/09/2024

Legenda:



AC: Ampla Concorrência



PN: Reserva de Vagas para Pessoas Negras (Lei Federal nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa (IN) MGI n. 23/2023)

Observações:

- Em conformidade com o item 2.3.12 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas Negras será da 3ª vaga que surgir, da 8ª, da 13ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.3.12.1 do Edital N° 01/2023, as vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito da aplicação do percentual de reserva, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Classificação Final

Cargo 14: Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Programação de Sistemas

Classificação		Nome
AC	PN	
1º	-	ALAN BORGES FALLAVENA
2º	-	POLIANA DE OLIVEIRA GOMES
3º	-	KELLEN ERIANE STEINDORFF JHANKE
4º	-	RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR
5º	-	RICARDO SOUZA MAIA
6º	-	JULIANO REIS PULGA
7º	-	PAULO ROBERTO GRIESANG ESPERANÇA
8º	-	RAPHAEL CORADINI QUATRIN
9º	-	VITHOR BRITTO DELAVI
-	1º	JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA
-	2º	CAROLINE COELHO RODRIGUES
-	3º	JOAO VICTOR DA SILVA ALVES
		RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR (Redistribuição para o final da lista)

Legenda:



AC: Ampla Concorrência



PN: Reserva de Vagas para Pessoas Negras (Lei Federal nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa (IN) MGI n. 23/2023)

Observações:

- Em conformidade com o item 2.3.12 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas Negras será da 3ª vaga que surgir, da 8ª, da 13ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.3.12.1 do Edital N° 01/2023, as vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito da aplicação do percentual de reserva, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.